



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 786, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Itanhaense”.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido o título de “Cidadão Itanhaense” ao Sr. **ANTONIO MALCOLM TEIXEIRA ATAIDE**, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - A honraria ora outorgada por este Decreto será entregue em Sessão Solene, a ser previamente designada.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a publicação deste Decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 29 de outubro de 2025.

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Presidente

Processo Eletrônico nº 2.930/2025.
Projeto de Decreto Legislativo nº 32, de 2025.
Autoria do Vereador Severino Bento Gomes (Bill Gomes).
Departamento Parlamentar, em 29 de outubro de 2025.

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar